



## PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 1/2025

### **BANCA ORDINÁRIA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Orientações para o procedimento de heteroidentificação de candidatos(as) que se inscreveram como negros(as), pretos(as) ou pardos(as)

1. Entrevistas: Dias 27 e 29/05/2025 (terça e quinta):

- a) Cada candidato(a) participará de uma sessão individual, de acordo com a data e horário previamente estabelecidos na tabela enviada que será publicada no site, devendo estar munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação;
- b) Cada candidato deverá acessar a sala virtual com 10 minutos de antecedência do horário previamente fixado, observadas as condições de acesso e conectividade, e aguardar autorização da comissão para que possa ingressar na reunião;
- c) Não se realizará procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados;
- d) O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, se recusar à gravação e/ou cuja declaração imbuída de boa-fé não seja reconhecida pela Banca, não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada, concorrerá às vagas de Ampla Concorrência e será excluído(a) da relação de vagas reservadas, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados.

2. Link de acesso à sala virtual via Zoom:

- a) Cada candidato deverá acessar o link de acesso enviado para o email cadastrado no ato da inscrição.
- b) O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista portando documento de identificação com foto e CPF.

3. Orientações gerais:

- a) Todas as condições para a realização do procedimento de Heteroidentificação seguem estabelecidas no EDITAL PRRJ Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, disponível na página Estágio Conosco da PRRJ.
- b) Durante o procedimento de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) deverá estar em ambiente bem iluminado, sendo-lhe vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas;
- c) O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).
- e) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.
- f) Serão mantidas a confidencialidade e o sigilo sobre todas as informações pessoais dos candidatos participantes do procedimento de heteroidentificação